

(30-4024/40)  
A C O R D A O:  
ACT/HLM

Rec. 4.320/40  
1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Frederico Martinello recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão que lhe negou concessão de aposentadoria:

CONSIDERANDO que a moléstia de que sofre o recorrente não o impossibilita de trabalhar, sendo curável mediante tratamento adequado;

CONSIDERANDO que o associado em questão deve procurar os serviços médicos da Caixa para se submeter ao tratamento indicado;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento, de acordo com o parecer da Procuradoria, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1940

a) L.M. Ribeiro Gonçalves Presidente

b) Abelardo Marinho Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 20/7/1940.